



DECRETO Nº 2.008 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 26/03/2025

Prorroga vigência do PSS nº 006/2024.

Assinatura

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe o item 1.3 do Edital 006/2024:

DECIDE:

Art.1º. Fica prorrogado a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2024, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2025.

Fortuna de Minas/MG, 26 de março de 2025.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL